

ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.386, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Estelita Barbosa da Silva no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 70, e o disposto no art. 186, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, e,

Considerando, o inciso IV do art. 7º da Lei nº 2.231, de 24 de julho de 2006, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do poder executivo do Município de Ananindeua;

Considerando a necessidade de assegurar a melhoria da educação ampliando seu atendimento à população deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Estelita Barbosa da Silva, localizada na Travessa Mexicana com Rua Azaléa, s/n, do Conjunto Girassol, bairro Águas Lindas.

Parágrafo único – A unidade escolar ora instituída, atenderá ao ensino fundamental.

- **Art. 2º -** Após a publicação deste Decreto, a unidade escolar deverá ter o seu funcionamento autorizado pelo órgão normativo do sistema de ensino de Ananindeua, regulamentado pelo inciso I, do art. 28, da Lei nº 2.153/2005.
 - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua